

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL | 2 |
| Portaria Municipal Nº. 95 - 2025 | 2 |
| Portaria Municipal Nº. 96 - 2025 | 3 |
| Portaria Municipal Nº. 97 - 2025 | 4 |
| Portaria Municipal Nº. 98 - 2025 | 5 |
| Termo de Notificação - Fiscalização Municipal | 6 |
| Termo de Notificação - Fiscalização Municipal | 7 |

FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 485/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº. 95, de 12 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de SAMUEL LUCIO DA COSTA”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 9º lugar para o emprego público de INSPETOR DE ALUNOS, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/2/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear SAMUEL LUCIO DA COSTA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.160.664.*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. ***.979.978-**, para o emprego em provimento efetivo de Cargo, com referência salarial 03 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 12 de fevereiro de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Nótula: Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 12 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº. 96, de 12 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de IGOR PEREIRA GONÇALVES DA SILVA”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 8º lugar para o emprego público de INSPETOR DE ALUNOS, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/2/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear IGOR PEREIRA GONÇALVES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.742.499.*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. ***.697.158-**, para o emprego em provimento efetivo de Cargo, com referência salarial 03 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 12 de fevereiro de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Nótula: Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 12 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº. 97, de 12 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de FERNANDA APARECIDA DA SILVA”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 12º lugar para o emprego público de INSPETOR DE ALUNOS, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear FERNANDA APARECIDA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.343.735.*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. ***.105.558-**, para o emprego em provimento efetivo de Cargo, com referência salarial 03 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 12 de fevereiro de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Nótula: Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 12 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº. 98, de 12 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de AMADEU APARECIDO DE MORAES”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 7º lugar para o emprego público de MOTORISTA, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear AMADEU APARECIDO DE MORAES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.575.066.*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. ***.860.078-**, para o emprego em provimento efetivo de MOTORISTA, com referência salarial 06 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 12 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 12 de fevereiro de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Nótula: Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 12 de fevereiro de 2025.

Termo de Notificação nº 31/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste informar que lavrou-se termo de notificação em 11 de fevereiro de 2025 às 15h26min (disposto no portão em vista a ausência do proprietário/responsável), pelo Fiscal Municipal, para realizar a limpeza de seu imóvel situado na Rua Bernardo Joaquim Dias, Benfica, São Luiz do Paraitinga-SP, quanto a vegetação exacerbada no prazo de 03 dias corridos.

Termo de Notificação nº 32/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste informar que lavrou-se termo de notificação em 11 de fevereiro de 2025 às 15h55min (disposto no portão em vista a ausência do proprietário/responsável), pelo Fiscal Municipal, para realizar a limpeza de seu imóvel situado na Rua José Benedito Salinas, São Benedito, São Luiz do Paraitinga-SP, quanto a vegetação exacerbada no prazo de 03 dias corridos.

Termo de Notificação nº 33/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem, por meio deste, informar que o Sr. M.A.S.F.", responsável pelo estabelecimento situado à Rua Celestino Campos Coelho, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 11 de fevereiro de 2025, às 16h13min, foi notificado pelo Fiscal Municipal para apresentar a Licença/Alvará e o A.V.C.B./C.L.C.B. para o devido funcionamento do estabelecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Termo de Notificação nº 34/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem, por meio deste, informar que o estabelecimento comercial situado na Rua Celestino Campos Coelho, Centro, São Luiz do Paraitinga-SP, na data de 11 de fevereiro de 2025, às 16h28min, foi notificado pelo Fiscal Municipal, (disposto no portão em vista a ausência do proprietário/responsável) , para que compareça à prefeitura para fins de regularização e/ou esclarecimento, bem como apresentar a Licença/Alvará e o A.V.C.B./C.L.C.B., para o devido funcionamento do estabelecimento , no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Termo de Notificação nº 35/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem, por meio deste, informar que o estabelecimento comercial situado na Praça Euclides V. Cunha, Centro, São Luiz do Paraitinga-SP, na data de 12 de fevereiro de 2025, às 15h28min, foi notificado pelo fiscal municipal. A notificação foi entregue à Sra." M.B.A" para que cesse a irregularidade imediatamente. A referida notificação trata da conduta ocorrida nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2025; o comércio atuou em desacordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº 16, de 28 de janeiro de 2025.

Termo de Notificação nº 36/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem, por meio deste, informar que o estabelecimento comercial situado na Rua 31 de Março, Centro, São Luís do Paraitinga-SP, na data de 12 de fevereiro de 2025, às 15h22min, foi notificado pelo fiscal municipal. A notificação foi entregue à Sra. "S.J.S" para que cesse a irregularidade imediatamente. A referida notificação trata da conduta ocorrida no dia 9 de fevereiro de 2025; o comércio atuou em desacordo com o artigo 1º do Decreto nº 16, de 28 de janeiro de 2025.